

## Inclusão do Campo DT6\_CHVCTG

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Gestão de Transportes versão 11		
<b>Chamado</b>	: TEYTCT	<b>Data da publicação</b>	: 27/09/12
<b>País(es)</b>	: Todos	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

### **Importante**

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **TMSP11R1**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria no módulo **Gestão de Transportes (SIGATMS)** com a criação do campo **Chave Contingência (DT6\_CHVCTG)**, que permite emitir a chave de contingência na transmissão do arquivo para **SEFAZ**, de acordo com a legislação abaixo:

#### **Nos termos da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 09/07:**

Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível gerar o arquivo do CT-e, transmiti-lo ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e, o interessado deve imprimir o DACTE utilizando formulário de segurança nos termos da cláusula vigésima, consignando no campo observações a expressão “DACTE em Contingência. Impresso em decorrência de problemas técnicos”, em no mínimo três vias, tendo as vias as seguintes finalidades:

- Acompanhar a carga, que pode servir como comprovante de entrega;
- Ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;
- Ser entregue ao tomador do serviço, que deverá mantê-la em arquivo pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.

§ 1º - O emitente deve efetuar a transmissão do CT-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou recepção da autorização de uso do CT-e.

§ 2º - Se o CT-e transmitido nos termos do §1º vier a ser rejeitado pela administração tributária, o contribuinte deve:

- Reegerar o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade que motivou a rejeição;
- Solicitar nova Autorização de Uso do CT-e;
- Imprimir em formulário de segurança o DACTE correspondente ao CT-e autorizado;
- Providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos da alínea “c”.

§ 3º- O tomador deve manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, junto à via mencionada no inciso III do caput, a via do DACTE recebida nos termos da alínea “d” do §2º.

§ 4º - Se após decorrido o prazo de 30 dias do recebimento do DACTE impresso em contingência o tomador não puder confirmar a existência da Autorização de Uso do CT-e, deverá comunicar o fato à unidade fazendária do seu domicílio.

§ 5º - O contribuinte deve lavrar termo no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, informando o motivo da entrada em contingência, número dos formulários de segurança utilizados, a data e hora do seu início e seu término, bem como a numeração e série dos CT-e gerados neste período.

## PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO

### **Importante**

Antes de executar o compatibilizador **TMSP11R1** é imprescindível:

- a) Realizar o backup da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **\PROTHEUS11\_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados **SXs** (diretório **\PROTHEUS11\_DATA\SYSTEM**).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada\***.

### **Atenção**

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

**A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em)

- integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
  - vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
  - vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

**Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!**

1. Em **Microsiga Protheus® Smart Client**, digite **TMSP11R1** no campo **Programa Inicial**.

### **Importante**

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **07/05/12**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. É apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **TMS11R104 - Atualização das Tabelas / Campos para o CT-e**.
4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

## ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

1. Criação no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela DT6 – Documento de Transporte:

<b>Campo</b>	DT6_CHVCTG
<b>Tipo</b>	Caracter
<b>Tamanho</b>	44

<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Chave Contig.
<b>Descrição</b>	Chave Contingência Sefaz
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	Sim
<b>Obrigatório</b>	Não
<b>Browse</b>	Não

## PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Transporte (SIGATMS)** acesse **Miscelânea/Cte Sefaz/Cte Sefaz (SPEDCTE)**.
2. Clique em **Parâmetros** e configure o parâmetro **Versão Cte** com a opção **1.04**.
3. Configure o parâmetro **Modalidade** com a opção **7- Contingência FS-DA**.
4. Em **Gestão de Transporte (SIGATMS)** acesse **Atualizações/Recebimento/Entrada Dc. Cliente (TMSA050)**.
5. Efetue a Inclusão de um novo documento.
6. Acesse **Atualizações/Recebimento/ Cálculo de Frete (TMSA200)**.
7. Selecione o documento criado anteriormente e clique na opção **Calcular**.  
O Sistema apresenta a janela com o status do cálculo.
8. Clique na opção **CT-e** e configure os parâmetros de filtro.  
O Sistema apresenta a janela com os documentos a serem transmitidos para SEFAZ.
9. Selecione o documento desejado e clique na opção **Transmitir**.  
Após a transmissão o documento fica com status **Verde – 004- Lote ainda não Transmitido**.
10. Clique na opção **DACTE** e configure os parâmetros de filtro.  
O Sistema apresenta a impressão DACTE após a transmissão.

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<b>Tabelas Utilizadas</b>	DT6 - Documento de Transporte.
<b>Funções Envolvidas</b>	CTESEFAZ – Geração Nota Fiscal Eletrônica Sefaz.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®